



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.514/2024

Concede licença luto a servidora **ROSANGELA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANGELA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 1080427, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.495.513-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 048.989.189-64, nomeada em 11 de abril de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 26 de junho de 2024 à 03 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO URSARAWA ILUSTRADO
05 | julho | 20 24
Nº 13063
ARARANGA 05 | 07 20 24
Natalia
CNPJ 00.000.000/0001-00